



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CEP 38930-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 199/2013

“Adia Processo Licitatório e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Medeiros, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação em vigor,

Considerando decretação de luto oficial no município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica adiado para o dia 24 de outubro de 2013, as 08:30 horas a abertura do Processo Licitatório Nº 057/2013, Pregão Presencial Nº 032/2013, para aquisição de “Gêneros Alimentícios e Material de Consumo”, para atender os diversos setores da municipalidade.

Parágrafo único: O cadastro e entrega de documentos deverá ocorrer até as 08:30 horas do dia 24 de outubro de 2013.

Art. 2 - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Medeiros, 21 de outubro de 2013.

Manuel Mourão Bahia
Prefeito Municipal